



2017/2044(BUD)

31.8.2017

PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018
(2017/2044(BUD))

Relator de parecer: Tibor Szanyi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Toma nota da proposta de 59,5 milhões de EUR em autorizações, o que representa um aumento de 1,7 % em comparação com 2017 e um aumento de 2,6 % nos pagamentos que ascendem a 56,3 milhões de EUR no quadro do projeto de orçamento (PO) de 2018 para a categoria 2; observa, contudo, que o aumento se deve principalmente ao montante inferior de receitas afetadas que se prevê venham a estar disponíveis para o FEAGA no PO de 2018 comparativamente ao orçamento de 2017, nomeadamente por as últimas frações relativas a importantes decisões de apuramento anteriores vencerem em 2017;
2. Congratula-se com o facto de as dotações de autorização para o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural se manterem essencialmente ao mesmo nível que no orçamento de 2017, embora as dotações para pagamentos solicitadas estejam, na realidade, a aumentar;
3. Observa que o principal motivo pelo qual não se registam alterações significativas no PO de 2018 comparativamente ao orçamento de 2017 é o facto de a maior parte das despesas da política agrícola comum (PAC) dizerem respeito às verbas pré-afetadas pelos Estados-Membros, que evidenciam um nível de execução do apoio relativamente estável nos últimos anos;
4. Observa que o orçamento de 2017 abrange o financiamento do pacote de solidariedade de 500 milhões de EUR para o setor dos laticínios e outros setores da pecuária, embora a diminuição do apoio a esta medida de mercado não se vá repercutir no orçamento de 2018;
5. Sublinha a importância de desenvolver novos mercados para manter a competitividade e aumentar a resistência da agricultura da União às crises do mercado, como, por exemplo, no caso do embargo russo; solicita, portanto, apoio financeiro para o desenvolvimento do mercado;
6. Insiste em que todas as receitas para o orçamento da União decorrentes de receitas afetadas ou de reembolsos por irregularidades na agricultura em anos anteriores devem permanecer na categoria 2, dada a incerteza das circunstâncias que o setor agrícola enfrenta; recorda, a este respeito, que o embargo russo não foi levantado, tendo repercussões negativas consideráveis, nomeadamente no setor das frutas e produtos hortícolas, bem como no setor dos laticínios; insta, por conseguinte, a Comissão a apoiar de forma eficaz os setores afetados por estas crises e apela à criação de uma nova reserva para crises que não dependa de um mecanismo de disciplina financeira anual para o seu financiamento, por forma a poder responder em tempo útil às situações de crise que possam surgir;
7. Salienta que os custos administrativos para a PAC têm de ser assegurados, especialmente para garantir pagamentos atempados e manter níveis adequados de

controlo efetivo; insiste em que mais cortes no pessoal administrativo podem conduzir a mais atrasos e riscos de erro e são suscetíveis de comprometer a implementação e os objetivos da PAC; considera necessária uma maior simplificação, transparência e eficácia do sistema de gestão e a redução da burocracia na execução da PAC; realça que cortes orçamentais relativos a despesas administrativas de modo algum devem gerar a transferência dos encargos administrativos para os agricultores;

8. Solicita à Comissão que garanta a aplicação uniforme dos critérios relativos aos agricultores ativos com vista a uma identificação simplificada, mas mais fiável, desses agricultores;
9. Realça a importância das autorizações e das despesas para o desenvolvimento rural, bem como o seu potencial para a criação de atividade económica e emprego, sobretudo nas zonas periféricas com taxas de desemprego mais elevadas em especial entre as gerações mais jovens; insiste em que devem ser mantidas as iniciativas destinadas aos jovens agricultores, nomeadamente programas específicos, que prestaria assim apoio à inovação e à renovação geracional necessária; considera que o apoio aos jovens se deve centrar nas suas necessidades atuais, sem, no entanto, dar-lhes incentivos para que se endividem de forma excessiva; salienta a posição do Parlamento Europeu relativamente ao regime para os jovens agricultores proposto no Regulamento «Omnibus», que visa permitir tirar pleno proveito do referido regime;
10. Congratula-se com os programas de distribuição de leite e de fruta nas escolas, que constituem uma medida bem-sucedida, e salienta que esses programas contribuem para uma alimentação saudável dos jovens, pelo que os fundos a eles atribuídos devem ser perpetuados;
11. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que acompanhem de forma atempada a volatilidade dos preços dos produtos agrícolas, que tem um impacto negativo nos rendimentos dos agricultores, e reajam rápida e eficazmente quando necessário;
12. Salienta a importância dos projetos-piloto para o setor agrícola e o desenvolvimento rural nos últimos anos; solicita, por conseguinte, a prossecução do apoio para os projetos-piloto novos e em curso; solicita à Comissão que leve a cabo uma avaliação *ex post* da eficiência e dos benefícios dos projetos-piloto e das ações preparatórias; insiste em que a Comissão lance convites à apresentação de projetos logo que esteja concluído o processo orçamental;
13. Salienta a importância de identificar medidas de apoio para reforçar o papel dos agricultores na cadeia de abastecimento, bem como formas de incentivar as organizações de agricultores;
14. Insta a Comissão a ter em consideração as alterações apresentadas pelo Parlamento Europeu à proposta «Omnibus» no intuito de modernizar e simplificar a PAC e de garantir o financiamento para as mesmas no orçamento de 2018, em prol das comunidades agrícolas, nomeadamente das pequenas e médias explorações familiares e dos agricultores mais jovens;
15. Acentua que é essencial que os fundos destinados à investigação no setor agroalimentar, em especial do orçamento do Horizonte 2020, permaneçam integralmente disponíveis

enquanto tal, por forma a estimular e reforçar a inovação e soluções inteligentes nos setores da agricultura e do desenvolvimento rural, bem como os fundos provenientes do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), a fim de permitir a cobertura de banda larga nas zonas rurais; sublinha a importância da aplicabilidade prática dos resultados ao nível das explorações, assim como o papel desempenhado pelos serviços de extensão agrícola; observa que as soluções «inteligentes» integradas – como as aldeias inteligentes, a agricultura de precisão, a digitalização, a economia partilhada e circular e os aspetos sociais – podem contribuir para a agricultura e para o bem-estar geral nas zonas rurais; insta a Comissão a prever financiamento para as abordagens inteligentes à luz da reforma da PAC e da Declaração de Cork 2.0; salienta que estas soluções «inteligentes» devem manter a coerência com os objetivos em matéria de ambiente, clima e biodiversidade, bem como assegurar uma cooperação estreita com as partes interessadas pertinentes de todos os Estados-Membros; realça a importância de investir na agricultura de precisão com vista a racionalizar métodos de produção e reduzir as perdas, bem como de incentivar iniciativas de apoio adaptadas às necessidades das explorações de pequenas dimensões sem economias de escala para que estas possam tirar partido das novas tecnologias;

16. Congratula-se com o aumento para 40 milhões de EUR das dotações destinadas à luta contra as doenças animais e as pragas vegetais num momento em que a União enfrenta riscos significativos e o aumento dos surtos de doenças como a *Xylella fastidiosa*, a dermatose nodular, a peste suína africana, a febre catarral dos ovinos e a gripe das aves; considera que devem ser disponibilizados fundos adicionais à Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos para a realização de investigação independente, nomeadamente sobre os efeitos dos pesticidas e herbicidas cujo uso é autorizado no mercado da UE; Solicita a inscrição de fundos suplementares para os agricultores no setor da oliveira e do azeite que tenham sofrido as consequências do surto de *Xylella fastidiosa*, o reforço das medidas de prevenção na Europa, reestruturação do setor e a consolidação da investigação científica sobre o agente patogénico e o seu vetor;
17. Insiste na necessidade de disponibilizar fundos para compensar os prejuízos económicos sofridos pelos agricultores devido a crises de mercado e crises sanitárias ou fitossanitárias, como a *Xylella fastidiosa*, e reitera a necessidade de utilizar as margens disponíveis na categoria 2 em cooperação com a categoria 3 para este efeito; insiste em que a compensação pela erradicação também deve incluir a reabilitação dos ecossistemas agrícolas, como o solo, assim como o estabelecimento de uma diversidade biológica robusta que, em particular, assegure uma diversidade genética das plantas para arborização que, tanto quanto possível, inclua a resistência ou tolerância à doença ou praga; considera, com efeito, que um dos objetivos de qualquer ajuda concedida deve ser assegurar paisagens e ecossistemas agrícolas equilibrados e biologicamente diversificados, menos suscetíveis a futuros ataques;
18. Salienta que os programas de armazenamento se revelaram eficazes em tempos de crise e que uma redução dos recursos financeiros atribuídos no processo de planeamento seria contraproducente;
19. Observa que o Brexit não teve qualquer impacto direto no PO 2018; lamenta, no entanto, que o documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE¹ elabore alguns

¹ https://ec.europa.eu/commission/publications/reflection-paper-future-eu-finances_en

cenários críticos para a agricultura e o desenvolvimento rural em parte devido à saída do Reino Unido da União; solicita, por conseguinte, à Comissão e aos Estados-Membros que demonstrem responsabilidade para com o orçamento da PAC durante os debates em curso, tendo igualmente em conta possíveis perturbações dos fluxos comerciais; salienta que se opõe firmemente a quaisquer cortes nas ajudas à agricultura; insta, por conseguinte, a Comissão a apresentar uma proposta para manter o financiamento da União à agricultura no próximo QFP – tendo em conta a considerável capacidade do setor para manter e criar postos de trabalho – e a iniciar de imediato o processo de busca de novos recursos financeiros para o orçamento da União, tal como proposto pelo Grupo de Alto Nível Monti;

20. Insiste sobretudo em que a política agrícola é uma política comum e que quaisquer cortes no orçamento da PAC teriam efeitos desproporcionados, já que não podem ser substituídos por fundos nacionais devido às regras em matéria de auxílios estatais;

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	30.8.2017
Resultado da votação final	+: 35 -: 1 0: 6
Deputados presentes no momento da votação final	John Stuart Agnew, Clara Eugenia Aguilera García, Daniel Buda, Matt Carthy, Viorica Dăncilă, Michel Dantin, Jean-Paul Denanot, Albert Deß, Diane Dodds, Jørn Dohrmann, Herbert Dorfmann, Norbert Erdős, Luke Ming Flanagan, Martin Häusling, Esther Herranz García, Jan Huitema, Peter Jahr, Ivan Jakovčić, Jarosław Kalinowski, Zbigniew Kuźmiuk, Philippe Loiseau, Mairead McGuinness, Giulia Moi, Ulrike Müller, James Nicholson, Maria Noichl, Marijana Petir, Laurențiu Rebegea, Bronis Ropė, Maria Lidia Senra Rodríguez, Ricardo Serrão Santos, Czesław Adam Siekierski, Tibor Szanyi, Marc Tarabella, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Bas Belder, Franc Bogovič, Maria Heubuch, Karin Kadenbach, Gabriel Mato, Momchil Nekov, Massimo Paolucci, Estefanía Torres Martínez, Tom Vandenkendelaere

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

35	+
ALDE	Ivan Jakovčić, Ulrike Müller
ECR	Bas Belder, Jørn Dohrmann, Zbigniew Kuźmiuk, James Nicholson
EFDD	Giulia Moi, Marco Zullo
ENF	Laurențiu Rebeca
GUE/NGL	Matt Carthy, Luke Ming Flanagan, Estefanía Torres Martínez
PPE	Franc Bogovič, Daniel Buda, Michel Dantin, Albert Deß, Herbert Dorfmann, Norbert Erdős, Esther Herranz García, Peter Jahr, Jarosław Kalinowski, Mairead McGuinness, Marijana Petir, Czesław Adam Siekierski, Tom Vandenkendelaere
S&D	Clara Eugenia Aguilera García, Jean-Paul Denanot, Viorica Dăncilă, Karin Kadenbach, Momchil Nekov, Maria Noichl, Massimo Paolucci, Ricardo Serrão Santos, Tibor Szanyi, Marc Tarabella

1	-
EFDD	John Stuart Agnew

6	0
ALDE	Jan Huitema
GUE/NGL	Maria Lidia Senra Rodríguez
NI	Diane Dodds
Verts/ALE	Maria Heubuch, Martin Häusling, Bronis Ropè

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : a favor

- : contra

0 : abstenções